



CÓD: OP-028MR-24
7908403550005

LONDRINA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PARANÁ

Agente Condutor de Veículos Leves-
Serviço de Motorista de Veículos Leves

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2024 - DDH/SMRH

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações	5
2. Identificação de ideias principais e secundárias	5
3. Intenção comunicativa.....	6
4. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto	7
5. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos	10
6. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras.....	10
7. Separação silábica; Localização da sílaba tônica.....	11
8. Noções básicas de concordância nominal e verbal.....	11
9. Família de palavras. Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. Emprego e classificação dos numerais. Emprego de preposições, combinações e contrações	13
10. Acentuação gráfica.....	20
11. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras.....	20
12. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão	21
13. Elementos de coesão no texto.....	25
14. Norma Regulamentadora NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	26

Matemática

1. Números naturais. Números inteiros. Frações. Dízimas periódicas. Números decimais. Os números racionais. Números reais. Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.....	35
2. Algarismos romanos.	42
3. Equações de primeiro grau.	43
4. Regra de três simples	46
5. Razões. Proporções.	47
6. Porcentagem.	49
7. Medidas de área e volume.	50

Legislação

1. Lei Municipal nº 4.928/1992 - Estatuto do Servidor Público	53
2. Lei Municipal nº 9.337/2004 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina	78
3. Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º).....	89
4. b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17)	90
5. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.....	100

Conhecimentos Específicos

Agente Condutor de Veículos Leves - Serviço de Motorista de Veículos Leves

1. Parte 1: Legislação de Trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Condução de Veículos por Motorista Profissional. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Dos Equipamentos Obrigatórios. Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos Veículos. Do Registro de Veículos. Do Licenciamento. Da Habilitação. Das Infrações. Das Penalidades e Multas. Dos Crimes de Trânsito.....	109
2. Conceitos e Definições. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência	158
3. Noções de primeiros socorros no trânsito	181
4. Parte 2: Transporte de passageiros e de cargas perigosas (materiais biológicos).....	189
5. Lei nº 13.103/2015 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Motorista.....	205
6. Funcionamento Básico do Veículo: Motor; Transmissão; Suspensão; Freios; Direção; Sistema elétrico. Manutenção Preventiva: Níveis de óleo; Calibragem de pneus; Bateria; Filtros; Luzes; Freios	211

— Ideias secundárias: aprofundamento e detalhamento

Após a introdução de um tópico frasal em um parágrafo, surge a necessidade de explorar, detalhar e justificar essa ideia central. É nesse contexto que as ideias secundárias ganham relevância. Elas funcionam como pilares de sustentação do tópico frasal, enriquecendo a argumentação e fornecendo o suporte necessário para que a mensagem do autor seja compreendida em sua totalidade.

Natureza e propósito

As ideias secundárias, embora derivadas do tópico frasal, possuem sua própria identidade. Elas são multifacetadas, podendo apresentar evidências, exemplos, dados estatísticos, experiências pessoais, citações de especialistas, entre outros. Seu propósito primordial é servir de base para a afirmação feita no tópico frasal, conferindo-lhe legitimidade e profundidade.

Flexibilidade e diversidade

Ao contrário do tópico frasal, que deve ser claro e direto, as ideias secundárias têm a liberdade de explorar diferentes vertentes do tema em questão. Esta flexibilidade permite ao escritor adotar diferentes estratégias retóricas, seja para persuadir, informar ou entreter o leitor. Assim, dependendo da intenção do texto, as ideias secundárias podem variar em tom, estilo e conteúdo.

A sinergia com o tópico frasal

Por mais diversas e variadas que sejam, as ideias secundárias devem sempre manter uma relação direta e coesa com o tópico frasal. Esta sinergia garante que o parágrafo não se desvie de seu propósito inicial e que o leitor não se sinta perdido ou confuso durante a leitura. A consistência entre o tópico frasal e as ideias secundárias é fundamental para a integridade e eficácia do argumento.

— Elementos relacionadores: o que une as ideias

Na arte complexa da escrita, os elementos relacionadores atuam como sutis, mas cruciais, fios conectivos que tecem as ideias de maneira harmoniosa e lógica. Sem eles, mesmo os argumentos mais bem construídos podem se tornar fragmentados e desconexos, dificultando a compreensão do leitor e comprometendo a fluidez do texto.

Função e importância

Os elementos relacionadores são palavras ou frases que estabelecem relações de sentido entre as orações, sentenças ou parágrafos. Eles desempenham um papel crucial na construção da coesão textual, indicando ao leitor a relação lógica entre diferentes partes do texto, seja ela de adição, contraste, causa, consequência, entre outras. Ao orientar o leitor sobre como as ideias se conectam, esses elementos facilitam a interpretação e absorção do conteúdo.

Variedade de conectores

Existem diversos tipos de elementos relacionadores, e sua seleção deve estar em sintonia com a relação que se deseja estabelecer entre as ideias. Conjunções como “e”, “mas”, “portanto” e “porque”, além de locuções adverbiais como “em outras palavras”, “por exemplo” e “além disso”, são apenas alguns exemplos desses conectivos. A diversidade desses elementos permite ao escritor escolher o conector mais adequado para a situação, garantindo precisão e clareza.

Uso equilibrado

Embora essenciais para a coesão do texto, os elementos relacionadores devem ser usados com parcimônia e discernimento. Um excesso desses conectivos pode tornar o texto repetitivo e maçante, enquanto a falta deles pode comprometer a fluidez e a coesão. O desafio é encontrar um equilíbrio, garantindo que o texto flua naturalmente e que as transições entre as ideias sejam suaves e lógicas.

Os elementos relacionadores, embora muitas vezes subestimados, são pilares fundamentais na construção de textos coerentes e coesos. Eles agem como pontes, ligando ideias e garantindo que o argumento se desenvolva de maneira lógica e fluida. Ao dominar o uso desses conectivos, o escritor é capaz de guiar o leitor por entre as nuances e complexidades do argumento, tornando a experiência de leitura mais enriquecedora e agradável.

A maestria na escrita não se restringe apenas à capacidade de apresentar ideias, mas também a habilidade de organizá-las de forma lógica e fluida. Nesse contexto, o tópico frasal, as ideias secundárias e os elementos relacionadores são componentes intrínsecos que, juntos, compõem a estrutura de um texto coeso e coerente. O tópico frasal serve como um norte, indicando a direção principal do argumento; as ideias secundárias aprofundam e enriquecem essa direção com detalhes e evidências; e os elementos relacionadores entrelaçam todas essas ideias, garantindo uma transição suave entre elas.

A verdadeira arte da escrita está, portanto, no equilíbrio e harmonia entre esses componentes, permitindo que o autor comunique suas ideias de forma clara, persuasiva e impactante. Em última análise, ao valorizar e aperfeiçoar cada um desses elementos, qualquer escritor tem o potencial de produzir textos que não apenas informam, mas também inspiram e provocam reflexão.

INTENÇÃO COMUNICATIVA.

Todo aquele¹ que se comunica (falando, pintando, escrevendo, dançando, etc.) tem uma intenção comunicativa. Ele, locutor, não está apenas querendo transmitir uma mensagem, passar uma informação, mas interagir com outra pessoa que se vai tornar o locutário. Ou seja, o locutor tem um objetivo em mente ao construir o seu texto e, normalmente, esse objetivo se relaciona com alguma ação. Toda palavra faz parte de um movimento maior em torno de uma ação social.

Por exemplo, uma bula de remédios. Ela pode ser lida a qualquer momento e pelos mais variados motivos. Ainda que a maioria considerasse absurdo, eu poderia ler uma bula de remédios antes de dormir, para relaxar um pouco. Mas, a intenção comunicativa de uma bula de remédios é outra. Ela existe na sociedade para que o leitor conheça adequadamente o remédio e saiba como usá-lo. O conhecimento e a aplicação das informações da bula de remédios pode significar o restabelecimento da saúde.

Assim, uma pessoa pode até ler uma bula de remédio para se distrair porque não tem o que outra coisa que fazer, contudo passar o tempo não é a intenção comunicativa da bula de remédios. É um uso para a bula, mas não atende à intenção comunicativa desse gênero discursivo. Quem escreve esse texto não o faz para que os outros passem um momento agradável de diversão.

¹ <http://landeira-educablog.blogspot.com.br/2009/07/intencao-comunicativa.html>

<http://professorvallim.blogspot.com.br/2010/05/comunicacao-intencao-comunicativa.html>

É justamente o caso contrário do que ocorre com o filme de aventuras que alguém se assiste no cinema, domingo à tarde, com os seus amigos. Voltados para essa necessidade, existem muitos filmes de aventuras cuja intenção comunicativa é apenas fazer os locutários se distraírem e passar um bom momento. Mas não existem apenas filmes de aventuras em circulação na sociedade. Outros filmes ultrapassam esse objetivo e procuram, também, discutir valores ou criticar aspectos da identidade humana, por exemplo.

O primeiro e, sem dúvidas, um dos maiores desafios de quem produz um texto é fazer o locutário cooperar com a intenção comunicativa do texto produzido. Em outras palavras, fazer com que o locutário esteja disposto a interpretar o texto de acordo com a intenção comunicativa do locutor.

Ou seja, de má vontade, sem querer participar, sem se envolver, o locutário não vai fazer o seu papel no processo de interação comunicativa. O locutário poderá então não compreender o texto ou fazer uma interpretação que foge aos objetivos desse texto. Ele vai ler, mas não vai interpretar adequadamente, nem agir de acordo.

Mas por que o locutário não atenderia à intenção comunicativa do texto que lê? Isso pode acontecer porque aquele que assume o papel de locutário não sabe (ou não deseja) realizar o trabalho de envolvimento com o texto necessário para interpretá-lo. Assim, é muito importante ao interpretarmos um texto, identificarmos a intenção comunicativa.

Algumas perguntas podem nos ajudar:

- Para que serve esse texto na sociedade?
- O que esse texto revela sobre o locutor?
- O que se espera que eu faça depois de ler esse texto?

Compreendendo a intenção comunicativa do texto, podemos também escolher até que ponto desejamos participar no processo comunicativo. Isto é, podemos envolvermo-nos mais ou menos, de acordo com nossas necessidades, possibilidades, desejos, etc.

A escola, como instituição, no entanto, tem sido muito eficiente em ‘matar’ as intenções comunicativas dos textos. Em todas os componentes curriculares. Seja por reduzir os textos a intenções distorcidas daquelas para as que foram produzidos; seja por simplesmente ignorar o processo social que deu origem a tais textos.

Assim surgem enunciados que vão ficando famosos - em todas as disciplinas -: “Sublinhe os adjetivos no texto a seguir” e “No texto aparece o termo ‘reação bioquímica’. Defina-o”.

Intenção Comunicativa

O objetivo maior da Literatura é o ato da comunicação, ou seja, a troca de informações, mensagens. Isto se dá através de uma conversa, leitura, mensagem visual ou escrita. Podemos definir como intenção comunicativa todo e qualquer ato ou pensamento que leve a uma comunicação.

Para que haja uma comunicação são necessários os elementos básicos: emissor, receptor, canal e código.

Emissor: ser que emite uma mensagem seja ela escrita ou falada, ponto de partida da comunicação. Ex.: Escritor de um livro, falante de uma conversa, autor de uma redação.

Receptor: ser que recebe uma mensagem, seja ela escrita ou falada. Ex.: leitor de um livro, ouvinte em uma conversa.

Canal: meio pelo qual a mensagem é enviada. Ex.: Livro, carta, e-mail, voz.

Código: conteúdo de uma mensagem escrita ou falada. Ex.: Assunto de uma conversa, livro ou carta.

Função Comunicativa

Sempre que elaboramos uma mensagem escolhemos um modo para tal, a isso damos o nome de função comunicativa, a escolha de como elaborar uma mensagem escrita ou falada. Existem as seguintes maneiras ou funções:

Função Comunicativa: sempre que elaboramos uma mensagem escolhemos um modo para tal, a isso damos o nome de função comunicativa, a escolha de como elaborar uma mensagem escrita ou falada. Existem as seguintes maneiras ou funções:

Função Emotiva: toda comunicação elaborada com uso opinativo, linguagem lírica.

Ex.: redações, poesias, biografias, tudo que envolve uma linguagem onde afloram opiniões ou sentimentos.

Função Conotativa: essa talvez a mais usada diariamente. Definida pela adaptação da mensagem pelo emissor ao receptor, receptores. Ex.: Um médico dialogando com seu paciente e com outros médicos, mesmo que o assunto seja o mesmo, a maneira as palavras serão diferentes devido à capacidade do paciente em entender termos médicos; um advogado em júri ou falando com seu cliente; político em plenária e falando ao povo em comício.

Função Metalinguística: função que estuda a gramática ou aspectos ligados a uma Língua. Ex.: Gramática, dicionário, questões de interpretação textuais.

Função Fática: função que apresenta uma comunicação. Ex.: Introdução de uma redação, prefácio de uma obra literária, início de um diálogo.

VOCABULÁRIO: SENTIDO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES NO TEXTO

As figuras de linguagem ou de estilo são empregadas para valorizar o texto, tornando a linguagem mais expressiva. É um recurso linguístico para expressar de formas diferentes experiências comuns, conferindo originalidade, emotividade ao discurso, ou tornando-o poético.

As figuras de linguagem classificam-se em

- figuras de palavra;
- figuras de pensamento;
- figuras de construção ou sintaxe.

Figuras de palavra

Emprego de um termo com sentido diferente daquele convencionalmente empregado, a fim de se conseguir um efeito mais expressivo na comunicação.

Metáfora: comparação abreviada, que dispensa o uso dos conectivos comparativos; é uma comparação subjetiva. Normalmente vem com o verbo de ligação claro ou subentendido na frase.

Exemplos

...a vida é cigana
É caravana

de Planejamento – Transitório, Técnico de Contabilidade e Finanças – Transitório, Técnico de Contabilidade – Transitório Contador, Economista, Gestor de Comunicação, Gestor de Comunicação – Transitório, Gestor Cultural, Auditor Fiscal de Tributos, Auditor Interno, Fiscal do Município, Procurador do Município, Assistente Fazendário – Transitório, Analista de Sistemas e Analista de Sistemas – Transitório, cujo reajuste representar valor inferior a R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), será acrescida a parcela necessária à composição dessa importância e posicionado o respectivo vencimento básico do servidor no nível correspondente da tabela de vencimento. (Redação dada pelo art. 18 da Lei nº 9.414, de 1º de abril de 2004).

§3º Aos servidores que tiverem redução de vencimentos após a aplicação do reajuste previsto no caput deste artigo, a composição de que trata o parágrafo 2º e a revogação dos dispositivos previstos no parágrafo 1º, a diferença será concedida em código de vencimento específico, a título de antecipação de reposição de salarial resultante de perdas inflacionárias.

§4º O reajuste previsto neste artigo será aplicado às respectivas tabelas de vencimentos.

§5º VETADO

Art. 43. O Executivo, no prazo de noventa dias da vigência desta lei, promoverá o preenchimento das vagas dos cargos criados por esta lei que, no Anexo V, não encontram correlação direta de equivalência, mediante transposição de servidores estáveis, observando-se que o servidor deve possuir os requisitos do cargo a ser preenchido e seu cargo de origem ser do mesmo nível de escolaridade e possuir as mesmas atribuições do cargo a ser provido. (Redação dada pelo art. 19 da Lei nº 9.414, de 1º de abril de 2004).

§1º ao §4º (Redação do §1º ao §4º revogada dada pelo art. 20 da Lei nº 9.879, de 23 de dezembro de 2005).

Art. 44. O Executivo deverá elaborar código de ética e prerrogativas aos integrantes das carreiras de Estado previstas no Anexo I, que deverá integrar o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e encaminhá-lo para aprovação do legislativo no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta lei.

§1º O código de que trata o caput deste artigo será extensivo, na proporção das atribuições e responsabilidades desenvolvidas, aos servidores ocupantes de cargos de carreiras diversas que estejam em efetivo exercício de funções relacionadas direta e imediatamente àquelas inerentes aos cargos das carreiras de Estado, como trata o artigo 20 desta lei.

§2º Até que a lei o regulamente, receberão esse benefício os servidores que estejam enquadrados nos cargos mencionados nos artigos 20 e 21 desta Lei. (Redação dada pelo art. 20 da Lei nº 9.414, de 1º de abril de 2004).

Art. 45. Fica o Executivo autorizado a instituir gratificação de produtividade aos servidores das áreas de fiscalização, de gestão e desenvolvimento de políticas de recursos humanos e área de licitação.

Art. 45 - A. (Redação do caput e do §1º ao §4º revogados pelo art. 2º da Lei nº 11.315, de 20 de setembro de 2011)

Art. 46. Aos ocupantes de função de direção escolar com jornada de trabalho de quarenta horas semanais que tenham sido designados antes da publicação desta lei, desde que não ocorra interrupção no exercício da função, fica mantido o disposto no artigo 47, parágrafo único, da Lei nº 5.832 de 18 de julho 1994.

Art. 47. O servidor de órgão de outra esfera de governo cujos serviços foram assumidos por este Município e cuja remuneração seja paga pelo órgão de origem poderá exercer de função de confiança nos termos dos artigos 13 e 14 desta lei.

Parágrafo único. O Executivo divulgará, no primeiro trimestre de cada ano, mediante portaria, todos os serviços contemplados nos termos deste artigo.

Art. 48. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído por esta lei será objeto de revisão permanente, através de Comissão especialmente designada para tal fim. (Redação do caput e do §1º ao §9º dada pelo art. 15 da Lei nº 11.653, de 29 de junho de 2012).

§1º A Comissão Permanente de Revisão do PCCS, referida no caput deste artigo, contará com membros efetivos, que serão indicados pelos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e pelo SINDSERV.

§2º A Comissão referida no caput deverá possuir em sua composição, obrigatoriamente, pelo menos um membro oriundo de cada órgão de gestão de pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

§3º Os membros designados terão rotatividade periódica e deverão ser substituídos quando de licenças ou afastamentos superiores a trinta (30) dias.

§4º A rotatividade dos membros da Comissão ocorrerá anualmente e compreenderá, no máximo, a metade do número de seus integrantes.

§5º A Comissão Permanente de Revisão do PCCS será coordenada por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, que será eleito por ocasião da primeira reunião que ocorrer após a instituição da Comissão.

§6º A Comissão Permanente de Revisão do PCCS contará com o apoio dos órgãos de gestão de pessoas para a obtenção de dados, informações e relatórios que julgar pertinentes às deliberações.

§7º A Comissão deverá encaminhar seus relatórios, sugestões e recomendações à Secretaria Municipal de Governo para análise da viabilidade de atendimento pela Administração Municipal.

§8º A Secretaria Municipal de Governo poderá contar com o apoio de todos os órgãos envolvidos nas proposições encaminhadas pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS, para melhor eficiência e certeza dos procedimentos de análise referidos no parágrafo anterior.

§9º A participação na Comissão Permanente de Revisão do PCCS não ensejará qualquer tipo de remuneração, ficando seus membros dispensados de suas demais atividades pelo período necessário ao comparecimento nas reuniões, dispensa essa que deverá ser precedida de comunicação à respectiva chefia imediata.

Art. 49 (Redação do caput e do §1º ao §3º revogada pelo art. 5º da Lei nº 11.313, de 16 de setembro de 2011).

Art. 50. VETADO

Art. 51. VETADO

Art. 52. VETADO

Art. 53. VETADO

Art. 54. São partes integrantes desta lei os Anexos a seguir relacionados:

I – Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras; - (As funções de Serviço de Florista I e II, do cargo de Agente Operacional Público, foram extintas pela Lei nº 13.547, de 23 de fevereiro de 2023); - (As funções do cargo de Agente Operacional Público, ficam transformadas pela Lei nº 13.616, de 11 de julho de 2023); - O art. 1º da Lei nº 13.663, de 9 de novembro de 2023, passou para lotação na Secretaria Municipal do Ambiente os Serviços de Engenharia Ambiental - GEAU03, de Engenharia Agrônoma - GEAU04 e de Engenharia Química - GEAU07)

II – Anexo II - Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos;

III – Anexo III - Quadro de Cargos Comissionados; - (O cargo de Corregedor da Guarda Municipal CGM01/CC01 foi extinto pelo art. 13 da Lei nº 13.085, de 9 de junho de 2020); (Foi criado e incorporado pelo art. 2º da Lei nº 13.663, de 9 de novembro de 2023, o cargo de Assessor Executivo III - AE03).

IV – Anexo IV - Tabelas de Vencimentos, Subsídios e Gratificações - (Os cargos de Diretor, Inspetor, Supervisor, Ouvidor, Corregedor e Ouvidor da Guarda Municipal, e os de Diretor Administrativo, Gerente e Coordenador foram agregados pelo art. 23-A da Lei nº 10.774, de 30 de setembro de 2009) - (Anexo atualizado pelo Decreto nº 376, de 31 de março de 2023) - (Os cargos de Inspetor e Supervisor tiveram seus quantitativos alterados pelo art. 23-A da Lei nº 13.646, de 16 de outubro de 2023)

V – Anexo V - Quadro de Equivalências para Transposição;

VI – Anexo VI - Relação de Cargos Transitórios;

VII – Anexo VII - Descrição de Cargos e Funções; - (Anexo alterado pelo art. 1º da Lei nº 13.725, de 27 de dezembro de 2023)

VIII – Anexo VIII - Índice Geral.

Parágrafo único. Os Anexos constantes dos incisos I a VIII deste artigo, que sofrerem alteração legal, serão atualizados mediante expedição de decreto municipal. (Redação acrescida pelo art. 5º da Lei nº 11.104, de 14 de dezembro de 2010).

Art. 55. A Administração Municipal, através dos seus órgãos de gestão de pessoas, deverá regulamentar a utilização de cursos ou eventos de capacitação e aperfeiçoamento, constantes dos incisos VIII e IX, do §2º, do artigo 8º, bem como dos incisos VIII e IX, do §2º, do artigo 10, desta lei, realizados à distância ou em plataforma virtual, proibindo-se para quaisquer fins a pontuação de cursos que não constem, explicitamente, em seus respectivos certificados, data de início e de término, bem como a pontuação que exceder à décima segunda hora, por dia de realização. (Redação acrescida pelo art. 23 da Lei nº 11.653, de 29 de junho de 2012).

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os dispositivos das Leis nºs 5.832/94, 5.833/94, 5.834/94, 5.836/94 e 5.874/94 a que com ela sejam conflitantes. (Redação renumerada pelo art. 23 da Lei nº 11.653, de 29 de junho de 2012).

Londrina, 19 de janeiro de 2004.

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Se preferir, indicamos também acesso direto ao arquivo pelo link a seguir:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-recursos-humanos/legislacao-rh-portal-servidor/plano-de-cargos-carreiras-e-salarios-da-administracao-direta-autarquica-e-fundacional-do-poder-executivo-do-municipio-de-londrina>

Bons estudos!

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: A) DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º AO 4º)

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

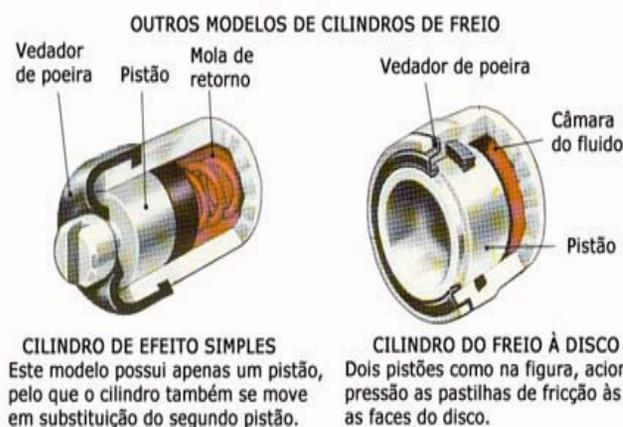
III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Em todos os automóveis atuais, o pedal do freio aciona hidráulicamente os freios. A ligação mecânica por meio de tirantes ou cabos ou por meio de ambos está reservada para o sistema de freio de mão, normalmente utilizado apenas após a parada do automóvel. Um sistema hidráulico de freio apresenta várias vantagens sobre um sistema acionado mecanicamente. É silencioso, flexível e auto lubrificado e assegura a aplicação de forças de frenagem automaticamente iguais em ambos os lados do automóvel.

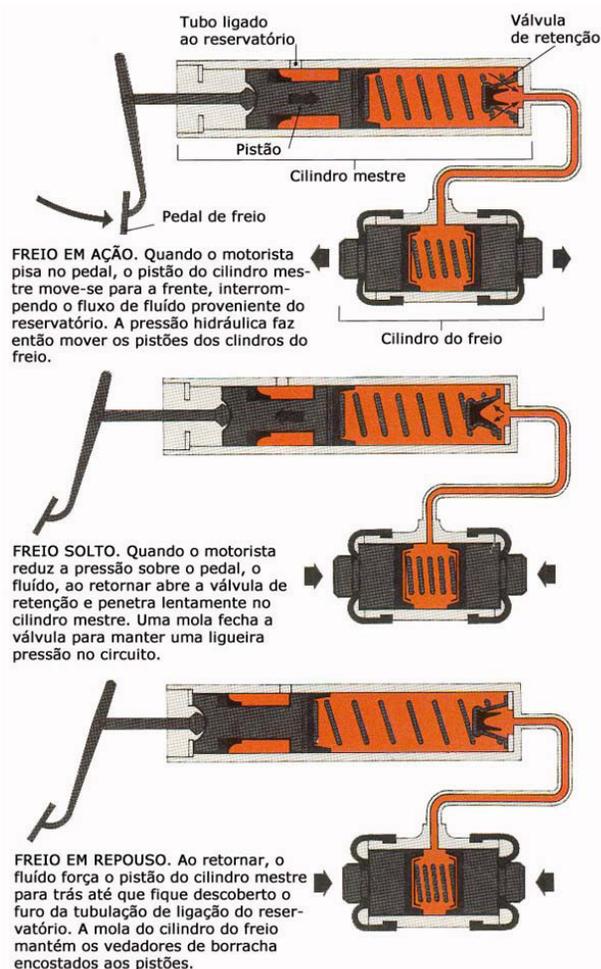
O pedal de freio está ligado, por meio de uma haste curta ao cilindro mestre. Quando o motorista pressiona o pedal, a haste faz mover o pistão no interior do cilindro mestre, empurrando o fluido hidráulico e forçando-o, através dos tubos, para os cilindros do freio das rodas, que acionam os freios. Uma válvula de retenção existente na extremidade de saída do cilindro mestre mantém-se sempre uma ligeira pressão no circuito dos freios, a fim de impedir a entrada do ar.



Quando se deixa de exercer pressão sobre o pedal, o cilindro mestre entra em ligação com um depósito de onde o fluido flui pela ação da gravidade, o que não só compensa qualquer perda de fluido, mas também permite a sua expansão e contração devido às variações de temperatura. É importante verificar, de vez em quando, o nível do fluido no reservatório.

Alguns automóveis possuem circuitos hidráulicos independentes para as rodas da frente e para as de trás, tendo cada um dos circuitos o seu cilindro mestre. Assim, se ocorrer alguma falha de pressão num dos circuitos, o outro continuará funcionando.

A força exercida pelo motorista no pedal do freio é aplicada ao pistão do cilindro mestre depois de multiplicada por efeito de alavanca e, em seguida, transmitida pelo fluido até aos pistões dos cilindros do freio, onde é novamente multiplicada, em virtude de o diâmetro destes ser superior ao diâmetro do cilindro mestre. Neste diafragma, onde as dimensões aparecem aumentadas para melhor compreensão, o curso do pedal é 3,5 vezes superior ao pistão do cilindro mestre que, por seu turno, é 1,25 e 2,5 vezes maior do que os cursos dos pistões dos cilindros do freio. Assim, estes pistões aplicam uma força maior percorrendo, contudo, um curso menor. Funcionamento conjunto dos cilindros – A pressão necessária para acionar os freios hidráulicos é gerada no cilindro mestre. Uma haste, movida pelo pedal dos freios, obriga o pistão a avançar. O fluido passa então através da válvula de retenção e dos tubos para os cilindros do freio, onde os pistões, acionados pela pressão, atuam sobre os freios. A pressão de frenagem é igual e simultânea em todas as rodas.



ABS (Anti-lockbrakesistem): Sistema antibloqueio de freios.

O sistema ABS tem a função de evitar o travamento das rodas nas mais intensas aplicações de frenagem. Não importando se o veículo está sendo freado sobre o asfalto seco ou molhado, terra, cascalho, grama, barro ou até mesmo gelo, sempre é garantida um frenagem segura, mantendo-se a dirigibilidade do veículo e otimização na distância percorrida até a parada.

Ele funciona comandado por uma unidade de controle instalada próxima ao motor. Essa unidade está ligada a quatro sensores, conectados a cada uma das rodas. Eles informam a velocidade medindo os pulsos gerados por uma roda dentada. Assim que o pedal do freio é acionado, os sensores leem a que velocidade as rodas estão girando. Com essa informação, a unidade de controle calcula qual roda deve girar mais rápido ou mais devagar para evitar uma derrapagem.



SISTEMA DE RODAGEM

O sistema de rodagem é composto por aros e pneus recebendo a rotação do motor, sua função é assegurar e dar movimento ao veículo.

Os aros (rodas) são peças produzidas em ferro ou liga leve em formato circular onde são montados os pneus.

Os pneus são compostos por:

Carcaça: parte resistente do pneu; deve resistir a pressão, peso e choques. Compõem-se de lonas de poliéster, nylon ou aço. A carcaça retém o ar sob pressão que suporta o peso total do veículo. Os pneus radiais possuem ainda as cintas que complementam sua resistência;

Talões: constituem-se internamente de arames de aço de grande resistência, tendo por finalidade manter o pneu fixado ao aro da roda;

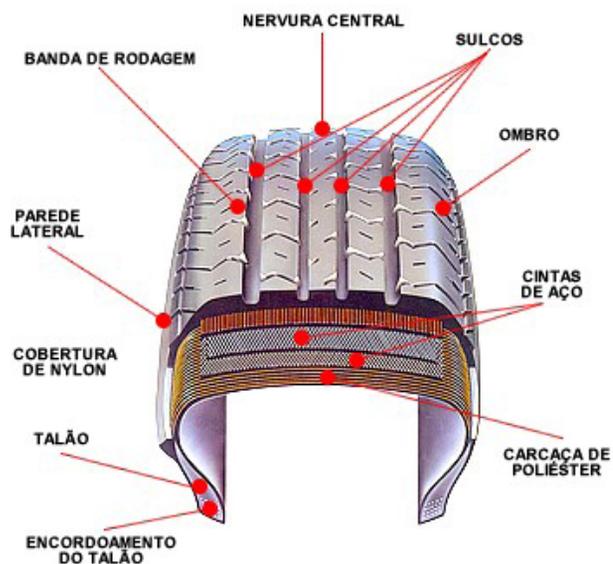
Parede lateral: são as laterais da carcaça. São revestidos por uma mistura de borracha com alto grau de flexibilidade e alta resistência à fadiga;

Cintas (lonas): compreende o feixe de cintas (lonas estabilizadoras) que são dimensionadas para suportar cargas em movimento. Sua função é garantir a área de contato necessária entre o pneu e o solo;

Banda de rodagem: é a parte do pneu que fica em contato direto com o solo. Seus desenhos possuem partes cheias chamadas de biscoitos ou blocos e partes vazias conhecidas como sulcos, e devem oferecer aderência, tração, estabilidade e segurança ao veículo.

Ombro: É o apoio do pneu nas curvas e manobras.

Nervura central: proporciona um contato “circunferencial” do pneu com o solo.



Para maior durabilidade dos pneus deve-se realizar o rodízio regularmente conferindo o alinhamento e balanceamento das rodas, pois os veículos com os pneus em bom estado garantem uma boa estabilidade.

O pneu é uma das partes mais importantes de qualquer veículo automotor. É o pneu que suporta o peso do veículo e sua carga e, faz o contato do veículo com o solo. O pneu transforma a força do motor em tração e é responsável pela eficiência da frenagem e da estabilidade nas curvas.

Por isso, é muito importante conhecer como um pneu é fabricado, as características de cada modelo e tipo, aplicações e principalmente os cuidados e manutenção.

Limite de segurança

O limite de segurança em um pneu é de 1,6 mm de profundidade dos sulcos da bandagem. Nos pneus novos existem ressaltos no fundo dos sulcos que indicam quando o pneu atinge este limite, abaixo do qual o pneu não dá drenagem adequada de água e proporciona elevados riscos. Com isso, é necessário verificar a pressão dos pneus a cada quinze dias e antes de viagens longas. Se a pressão dos pneus estiver incorreta, a dirigibilidade do carro será comprometida.

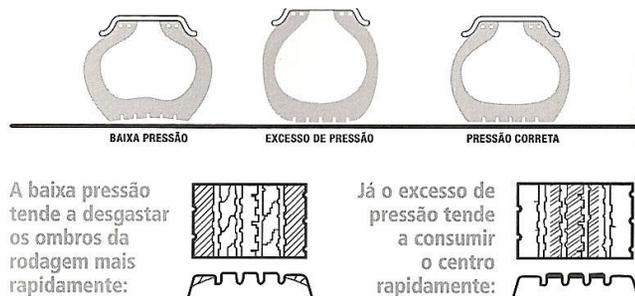
O estepe deve ser mantido com uma pressão ligeiramente maior do que a normal, pois costuma perder pressão com o tempo.

Rodízio de pneus

O rodízio consiste na mudança da posição dos pneus em um carro. Esta mudança varia de acordo com o tipo de veículo, tipo de tração (traseira ou dianteira) e tipo de pneu (normal ou unidirecional). Para veículos de passeio com pneus radiais recomenda-se o rodízio a cada 8.000km. É importante ressaltar que o primeiro rodízio é o mais importante, é o ponto chave para a durabilidade dos pneus.

Pressão dos pneus

Verifique no manual do seu veículo a pressão indicada para os pneus do seu carro, transitar com a pressão acima ou abaixo do recomendado causa maior desgaste e fadiga. Também podem acarretar instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas. A baixa pressão tende a desgastar mais rapidamente as laterais dos pneus enquanto a alta pressão consome o centro dos pneus. Recomenda-se a averiguação da pressão uma vez por semana.



A baixa pressão tende a desgastar os ombros da rodagem mais rapidamente:

Já o excesso de pressão tende a consumir o centro rapidamente:

Alinhamento da direção

O desalinhamento da direção pode causar um desgaste prematuro dos pneus ou mesmo irregularidade em sua forma. Em geral o alinhamento deve ser realizado a cada 10.000km ou período inferior se indicado pelo fabricante. Porém se o veículo apresentar o volante descentralizado, puxando para um lado, pneus gerando mais ruídos ou se foi trocada alguma peça da suspensão é recomendada o alinhamento imediato do veículo.

Balanceamento das rodas

O balanceamento das rodas também deve ser efetuado a cada 10.000km para evitar desconforto ao dirigir, perda de tração e estabilidade, além de desgastes acentuados em componentes mecânicos e no próprio pneu. O Balanceamento deverá ser antecipado caso o veículo apresente vibração do volante, tenha efetuado troca de pneus ou rodas, o pneu sofreu reparo devido a corte ou furo ou tenha sido feito rodízio.